

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2015 CEP 24 020-058

Data de Assinatura: **30 de novembro de 2015.**

NITERÓI - RJ

DE: **PRESIDÊNCIA – FAN.**

PARA: **KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ Nº: 12.857.672/0001-05).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de higiene e limpeza para uso desta SMC/FAN e suas unidades culturais, conforme Termo de Referência (anexo I) do Instrumento Convocatório (Edital e seus anexos, fls. 52 a 77) da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 186/187, anexa ao Processo Administrativo /FAN/220/002220/2015.

Prezada:

Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº **020/2015**, modalidade Convite, com base no processo administrativo/FAN nº **220/002220/2015**, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submetida à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL: **R\$ 49.999,01** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo). A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2015, assim classificados: **Nota de Empenho nº 001928 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.02.00.00 / Fonte 203)**, no valor de R\$ 3.440,17 e datada de 30/11/2015; **Nota de Empenho nº 001927 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.01.00.00 / Fonte 203)**, no valor de R\$ 50,25 e datada de 30/11/2015 **Nota de Empenho nº 001929 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.06.00.00 / Fonte 203)**, no valor de R\$ 308,40 e datada de 30/11/2015 **Nota de Empenho nº 001930 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.07.00.00 / Fonte 203)**, no valor de R\$ 43,80 e datada de 30/11/2015 **Nota de Empenho nº 001931 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.22.00.00 / Fonte 203)**, no valor de R\$ 17.190,00 e datada de 30/11/2015 e **Nota de Empenho nº 001932 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.28.00.00 / Fonte 203)**, no valor de R\$ 112,40 e datada de 30/11/2015. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 49.999,01** em 02 (duas) parcelas conforme o recebimento dos materiais / execução do objeto, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA** e após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de

regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 020/2015.

PRAZO de vigência / Execução do serviço: 08 (oito) meses, a contar da presente data. O prazo poderá ser prorrogado na forma da Lei e interesse desta Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)

CONTRATANTE

Fernando Corrêa da Cruz
Superintendente Administrativo
Mat. 11/7.900.015-2

12.857.672/0001-05

KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA SÃO PEDRO, Nº 154, SALA 908

CENTRO - CEP 24 020-058

NITERÓI - RJ

CONTRATADA

* TESTEMUNHAS:

Ivan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7

Elena F. Ribeiro
Mat. 11/7.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Setor de fiscalização

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS 1434

DATA: 05/01/2016

EMPRESA: ELUIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ:07494963/0001-38

PROCESSO:250001747/2015

NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS 1436

DATA: 18/03/2016

EMPRESA: ELUIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ:07494963/0001-38

PROCESSO:250001747/2015

NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO Nº 004/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 02/2015/SEPLAG; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e o INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato. **FUNDAMENTO:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº 190000171/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 021/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2015; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Guilherme Jales Sokal; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 4 horas/aula no curso de aperfeiçoamento do novo código de processo civil, a serem ministradas em 2 aulas referentes, em decorrência das alterações supervenientes promovidas pela Lei 13.256/2016; **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias; **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 3339039000000, Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2098, Nota de Empenho: 0036; **FUNDAMENTO:** Despachos no processo nº 7010913/2015 e Lei 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto Nº 1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Aposentar, a contar de 07/01/2016, Marcia Cristina Telha de Siqueira Barcellos, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº. 229.963-4, Portaria FME 204/2016. Processo 21000080/2016.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Marcia Cristina Telha de Siqueira Barcellos, aposentada pela Portaria FME nº. 204/2016, de 11/04/2016, no cargo de Merendeiro EF IV, matrícula nº. 229.963-4

Aposentar, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, no cargo de Professor IIE NS VI, matrícula nº. 220.906-2 Portaria FME 205/2016. Processo 210000967/2016.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, aposentado pela Portaria FME nº. 205/2016, de 11/04/2016, no cargo de Professor IIE NS VI, matrícula nº. 220.906-3.

Exonerar, a pedido, a contar de 06 de abril de 2016, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Marcelo da Concelção Falcão, do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I matrícula 237.393-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 207/2016. Processo 210001551/2016.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 057/2016

Instrumento/espécie: 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de ao contrato de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do museu de arte contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade desta Fundação; **Partes do Aditivo:** Fundação de Arte de Niterói – FAN E PERFIL X Construtora S.A.; **Resumo do Objeto:** prorrogação de prazo contratual por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade desta Fundação, mantidas as demais cláusulas do CONTRATO e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **Fundamentação Legal:** Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002166/2015 e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 013/2015 – modalidade: Tomada de Preços; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 057/2016, fls. 161, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 15/04/2016.

ATO DE CONTRATAÇÃO

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 011/2015

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CONTRATADA); **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de higiene e limpeza para uso desta SMC/FAN e suas unidades culturais, conforme Termo de Referência (anexo I) do Instrumento Convocatório (Edital e seus anexos, fls. 52 e 77) da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 186/187, anexa ao Processo Administrativo /FAN/220/002220/2015; **Valor Total:** R\$ 49.999,01 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo). **Nota de Empenho nº 001928 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.02.00.00 / Fonte 203),** no valor de R\$ 3.440,17 e datada de 30/11/2015; **Nota de Empenho nº 001927 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.01.00.00 / Fonte 203),** no valor de R\$ 50,25 e datada de 30/11/2015 **Nota de Empenho nº 001929 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.06.00.00 / Fonte 203),** no valor de R\$ 308,40 e datada de 30/11/2015 **Nota de Empenho nº 001930 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.07.00.00 / Fonte 203),** no valor de R\$ 43,80 e datada de 30/11/2015 **Nota de Empenho nº 001931 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.22.00.00 / Fonte 203),** no valor de R\$ 17.190,00 e datada de 30/11/2015 e **Nota de Empenho nº 001932 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.28.00.00 / Fonte 203),** no valor de R\$ 112,40 e datada de 30/11/2015; **Prazo de vigência:** 08 (oito) meses, a

contar de 30/11/2015; Fundamentação legal: Licitação sob o nº 020/2015, modalidade Convite, processo administrativo/FAN nº 220/002220/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 30/11/2015. Omitido no DO em 01/12/2015.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 057/2016

Instrumento/espécie: 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de ao contrato de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do museu de arte contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade cultural desta Fundação; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN E PERFIL X Construtora S.A.; Resumo do Objeto: prorrogação de prazo contratual por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), unidade cultural da FAN mantidas as demais cláusulas do CONTRATO inicial e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002166/2015 e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 013/2015 – modalidade: Tomada de Preços; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 057/2016, fls. 161, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 19/04/2016.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços prestados pela JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Objeto: Constitui objeto do presente o pagamento de DARF e guias de recolhimento da JUCERJA com a finalidade de registro de Atas da Assembleia Geral Ordinária e do Conselho de Administração da NitTrans. Valor: O presente tem o valor global de R\$7.546,00. Processo Administrativo: 530/003704/2016.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 02/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a TRANSLAR CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento da prestação de serviço no período de 01 a 31 de março de 2016. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$1.180.000,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/006361/2016. Data de assinatura: 11/04/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

AVISO DO PREGÃO Nº 10/2016

PROCESSO Nº 520/000262/16

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO. Estimativa orçamentária: R\$ 54.848,97 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de maio de 2016, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 20 de abril de 2016 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

Contrato nº 04/16, celebrado como Locatária a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como locadores, a Sra. Yeda Duarte da Silva Fernandes e a Sra. Dilma Duarte da Silva Neves, objeto: locação do imóvel situado na Estrada da Florária, nº 574, bairro do Caramujo -Niterói, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da assinatura, no valor mensal de R\$ 2.500,00, natureza das despesas: 3390.36.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 223/16 de acordo com o art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e art. 55 da Lei Federal nº 8.245 de 1991, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: MARCO ANTONIO PECCINI BARBOZA, Mat: 69043 E WALMIR XAVIER MARTINS, Mat: 61905 Proc.520/000491/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cosa nº. 001/2016 firmado com a empresa TAMAST COMPLEXO DE RECREAÇÃO E ESPORTE LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para "LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS CONTAINERS DE 20 (VINTE) PÉS PARA SEREM USADOS COMO ESCRITÓRIO COM BANHEIRO E SANITÁRIO COLETIVO, NO SKATEPARK CARLOS ALBERTO PARIZZI", a partir do dia 07/04/2016, com término previsto para 05/07/2016. Proc. nº. 510/05772015. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 027/2013 firmado com a empresa AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, PLANO BÁSICO AMBIENTAL E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR VIÁRIO CHARITAS/PIRATININGA, nesta cidade a partir de 08/04/2016, com término previsto para 08/05/2016. Proc. nº. 510/3838/13 - PRESIDENTE DA EMUSA.